

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ARCAR COM AS DESPESAS DE
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Barra do Mendes-BA, 04/03/2024

Eu, Antonio Barreto de Oliveira, Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA, DECLARO, sob as penas da Lei, que o Prefeitura Municipal de Barra do Mendes possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse ..convênio 950033/2023, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º).

Declaro ainda que foi realizada comunicação ao respectivo Poder Legislativo do compromisso assumido, conforme ofício de comprovação 0402001/2024 encaminhado à Câmara Municipal.
(OBS.: encaminhar ofício enviado ao legislativo como anexo).

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 511.217.355-68

Versão 010
Vigência 20/03/2023

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 07:28:54 do dia 25/08/2025
Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:
<https://www.barradomendes.ba.gov.br/verifica-assinatura/28B2290C99C820BD539F7D6C85D174B4>
ou utilize o QR Code ao lado.

